

ACTA N.º 05

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05 DE MARÇO DE 2009: -----

----- No dia cinco de Março do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, estando também presente na mesma a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, depois de solicitar a devida autorização ao Senhor Presidente da Câmara, procedeu à leitura duma declaração escrita, que a seguir se transcreve: -----

DECLARAÇÃO-----

Lamento profundamente as afirmações proferidas a meu respeito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mealhada, em entrevista publicada no Jornal da Mealhada do dia 28 de Janeiro de 2009, a propósito da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada. Essas afirmações são atentatórias da minha honestidade e dignidade profissional, e fazem-no da pior forma possível, através de meras insinuações, de conteúdo naturalmente vago e propósitos pouco claros. -----

Gostaria de deixar claro que a minha actuação nesta Câmara Municipal se move sistemática e unicamente pela defesa dos seus interesses e que, no desempenho das minhas funções me pauto pelo estrito cumprimento da lei. Direito não é matemática; por conseguinte, admito que as interpretações da lei que defendo possam merecer reparos ou contestação, fundada ou infundadamente. Já não terei que admitir alusões, directas ou indirectas, a quaisquer falhas do meu carácter, salvo se as mesmas forem

escrupulosamente fundamentadas – esse será, do meu ponto de vista, o dever indeclinável de quem as faça. -----

Mealhada, 05 de Março de 2009 -----

Cristina Olívia -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para dar os pêsames ao Senhor Presidente pelo falecimento de um seu familiar. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques solicitou de seguida esclarecimentos sobre a proposta do Regulamento de Reabilitação de Casas Degradadas, tendo o Senhor Presidente informado que o assunto foi entregue à Senhora Engenheira Teresa Oliveira para análise, por possuir alguma experiência nessa matéria, uma vez que desempenhou funções nesta área na Câmara Municipal onde prestou serviço. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques comunicou ter escrito uma carta ao Senhor Primeiro-Ministro sobre a Mata do Bussaco, tendo solicitado que uma cópia da mesma fosse distribuída pelos Senhores Vereadores, o que foi feito. O Senhor Presidente referiu não lhe parecer ser acertada a opção de divulgação do conteúdo de uma carta antes do seu destinatário, que no caso é o Primeiro-Ministro de Portugal, dele ter tomado conhecimento. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques solicitou esclarecimentos sobre a criação da Fundação Mata do Bussaco, tendo o Senhor Presidente informado que foi hoje aprovada, em Conselho de Ministros, a constituição da Fundação Mata do Bussaco, em que vai participar a Câmara Municipal de Mealhada, e outras entidades da Administração Central, nomeadamente a Autoridade Florestal Nacional, Ministério da Cultura, Secretaria de Estado do Turismo. -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio também para transmitir as condolências ao Senhor Presidente, pelo falecimento do seu familiar. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques solicitou de seguida o envio de uma carta, cujo texto entregou, a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Mealhada. Acrescentou que o objectivo da mesma é promover relações de trabalho, no sentido de estreitar relações ao nível autárquico e colocar o seu mandato ao dispor das necessidades sentidas no âmbito das diversas Freguesias do Concelho. Posteriormente procedeu à leitura da carta, que a seguir se transcreve: -----

Exmo. Senhor Presidente de Junta de Freguesia: -----

Aproveito para, desde já, endereçar os meus melhores cumprimentos. Entendo o desempenho político ao nível Concelhio como a possibilidade de, como autarcas, desenvolver uma actividade directamente dirigida às expectativas e anseios dos nossos concidadãos. -----

Um exercício nobre, onde as Juntas de Freguesia desempenham um papel fundamental; é aqui que a politica de proximidade se assume na plenitude. Tendo em vista esta nota introdutória solicito a V. Exa., caso entenda oportuno, uma reunião de trabalho no sentido de colocar o exercício do meu mandato, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Mealhada, ao dispor das vossas necessidades. -----

Espero com esta iniciativa incrementar e estreitar relações que nos permitam alcançar os objectivos a que nos propomos. -----

Realço a intenção de não se conotar esta iniciativa que pretendo implementar, com quaisquer objectivos partidários; sei das excelentes relações que mantêm com o Executivo Municipal e, neste momento, não tenho quaisquer relações politicas com o Partido pelo qual fui eleito. -----

Irei, portanto, em nome pessoal e com o objectivo que sempre norteou o exercício do meu mandato: o bem do meu Concelho e dos seus Municípes. -----

Renovo os meus cumprimentos. -----

Com elevada consideração. -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir ser conhecida a sua opinião sobre os transportes escolares, e que, periodicamente, vão acontecendo situações que infelizmente reforçam essa opinião. Disse que quando as crianças se esquecem do passe, o motorista recusa o transporte, numa atitude que revela excesso de zelo, principalmente nos casos de esquecimento esporádico. Informou que, ontem, às duas horas da tarde, na E.B. 2, 3 da Pampilhosa, o dia estava chuvoso, e que na confusão que se gerou para entrada do autocarro alguém tocou inadvertidamente no botão e a porta fechou-se. O motorista disse às crianças que se não dissessem quem tinha sido o responsável, não entrava mais ninguém no autocarro. As crianças não disseram o nome, como é normal, e voltaram para casa a pé e à chuva. O Senhor Vereador frisou que esta atitude de inflexibilidade não é admissível. -----

O Senhor Presidente referiu que o motorista do autocarro, mostrou, com a atitude que alegadamente tomou, não ter equilíbrio e sensibilidade para fazer

o transporte de crianças, pois de certeza que não foram as crianças que estavam na rua que fecharam a porta. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que ouviu muitas histórias dos motoristas, dos Encarregados de Educação e dos funcionários da Escola, frisando o mau comportamento e o desrespeito de alguns alunos para com os motoristas. Lembrou que existe um Encarregado de Educação voluntário que acompanha os motoristas nos diferentes circuitos. -----

O Senhor Presidente referiu que o problema da má educação de alguns alunos não é problema da Câmara Municipal, pois a Câmara Municipal paga pontualmente para a Transdev cumprir a sua obrigação, que é a de transportar os alunos em carreiras públicas. Acrescentou que deve ser averiguado o que se passou. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que iria comunicar a ocorrência à Transdev. ----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para lamentar o teor de algumas notícias sobre o número de desempregados no Concelho de Mealhada. Esclareceu que, de acordo com os números fornecidos pela União dos Sindicatos de Aveiro e confirmados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, comparando o mês de Dezembro de 2007, com o mês homólogo de 2008, o Concelho de Mealhada regista mais três desempregados. Disse ainda que ao nível do primeiro emprego, em referência a igual período, verificou-se uma redução de 21 jovens à procura do primeiro emprego. Frisou que o desemprego é uma situação que a todos preocupa, mas que a Câmara está empenhada em acompanhar as empresas e dar o seu apoio dentro do quadro legal, no sentido de evitar que o desemprego aumente, cativando mais investimento. -----

A Senhora Vice-Presidente ditou para a acta a seguinte intervenção: -----

-----**Medidas para combater o desemprego**-----

Face à situação de instabilidade económica, financeira e no mercado de trabalho que também se faz sentir no nosso concelho, a Câmara Municipal decidiu tomar algumas medidas para fazer face à situação. -----

Embora sejamos na região um dos concelhos com mais baixa taxa de desemprego, esse não é um factor que nos deixe confortados, porque cada caso é um caso, e o facto de sabermos que existem pessoas, famílias a sofrer com o tormento de não ter emprego, de não ter rendimentos,

de chegar ao fim do mês e não conseguir cumprir os compromissos financeiros assumidos, é para nós motivo de grande preocupação e estamos decididos a fazer o que estiver ao nosso alcance para que todos consigamos que no concelho a crise se sinta de forma mais superficial, menos dolorosa. -----

Neste sentido, a autarquia vai criar um Gabinete de Inserção Profissional destinado a apoiar jovens e adultos desempregados na sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho. -----

Face à excelente articulação de todos os parceiros da Rede Social e à estreita cooperação que existe entre a autarquia, o Centro de Emprego e a Segurança Social, estamos certos que este gabinete permitirá um acompanhamento mais próximo e mais real dos desempregados e das famílias carenciadas do concelho. -----

Além disso pretendemos também aderir às novas iniciativas de emprego, nomeadamente os contratos Emprego-Inserção, e Emprego-inserção+. -----

Neste concelho as pessoas sempre estiveram em primeiro lugar e é nestes momentos de maior agitação económica que devemos conjugar esforços para ultrapassar os problemas. -----

Mealhada, 4 de Março 2009 -----

A Vice-Presidente (Filomena Pinheiro) -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 04), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. APRESENTAÇÃO DE QUEIXA CRIME. -----

A Câmara Municipal analisou uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----OFENSA À HONRA – QUEIXA CRIME-----

Na edição de 18 de Fevereiro de 2009 do jornal “Mealhada Moderna”, na sua página 11, num texto não assinado cujo título é “Autárquicas 2009 – Plenário “confirma” Carvalheira perante o silêncio dos opositores”, são atribuídas declarações ao cidadão César Carvalheira, referindo-se à Câmara Municipal de Mealhada: “Foram vinte anos, sabemos nós agora, de clientelismo, de corrupção...” -----

Porque tais declarações ofendem a honra e dignidade pessoal dos autarcas que nos últimos vinte anos integraram e integram a Câmara Municipal de Mealhada, nos quais me incluo, constituindo difamação dos mesmos, proponho a apresentação de uma queixa-crime no Tribunal da Mealhada contra o cidadão César Borges Carvalheira e a Directora do jornal “Mealhada Moderna” Isabel Gomes Moreira -----

Mealhada, 20 de Fevereiro de 2009 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente interveio para referir que as declarações publicadas no Jornal Mealhada Moderna, cujo texto leu, são profundamente ofensivas da honra e dignidade dos Autarcas que passaram pela Câmara Municipal de Mealhada nos últimos vinte anos, daí a proposta de formulação de uma queixa crime no Tribunal Judicial de Mealhada, contra o Senhor César Borges Carvalheira e a Senhora Directora do Jornal Mealhada Moderna. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que muita gente passou pela Câmara Municipal e não está presente para se defender. Disse que na sua opinião pessoal se deve avançar com a queixa-crime, pelo que vota a favor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

A Senhora Vice-Presidente disse estar na hora das pessoas começarem a ser responsabilizadas por aquilo que dizem, pois acusações de clientelismo, corrupção, etc, são muito graves. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse concordar que são acusações graves e que declarações deste género devem ser esclarecidas, mas que a forma como procuraria esclarecê-las seria diferente. Disse que na sua perspectiva a Câmara Municipal antes de chegar à fase de apresentação de uma queixa ao Tribunal Judicial de Mealhada, deveria instar o Senhor César Borges Carvalheira a concretizar a que situações se refere, quais os casos de corrupção que conhece e os seus autores, já que nas declarações feitas ao jornal não se percebe se se refere a autarcas ou a funcionários. Disse que apenas no caso de o Senhor César Borges Carvalheira não responder e esclarecer a situação, é que a Câmara deveria avançar para Tribunal. Frisou que, por ser militante do P.S.D., participou no plenário, mas teve de se ausentar a dado momento e como tal não ouviu a declaração final do Senhor César Borges Carvalheira. Disse que caso tivesse estado presente teria tido oportunidade de o questionar sobre essas declarações. -----

O Senhor Presidente disse que as declarações são dirigidas aos autarcas porque na Câmara Municipal não há funcionários socialistas ou de outros partidos, há apenas funcionários. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio também a propósito do mesmo assunto, tendo referido ser seu entendimento que o discurso político deve ser balizado por regras e norteado por valores. Disse considerar legítima a vontade do Senhor Presidente em reagir contra uma alegada ofensa, com o objectivo de preservar a sua honra e dignidade. Acrescentou ainda ter estado também presente no plenário e que não pode afirmar categoricamente se as declarações em causa foram ou não proferidas. Disse desconhecer igualmente se o Jornal Mealhada Moderna reproduziu de forma fidedigna e exacta as palavras do Senhor César Carvalheira, pois pelo que se recorda nem sequer havia jornalistas na sala. Acrescentou que, não obstante não ter funções executivas no Executivo Municipal, se sente de alguma forma visado. A ser verdade que as declarações foram proferidas, é uma questão muito grave. Acrescentou, quanto à proposta do Senhor Presidente, que embora respeitando e compreendendo a sua posição, tinha uma outra proposta a apresentar à Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente disse não ter nenhuma animosidade nem para com o Senhor César Borges Carvalheira, nem tão pouco para com a Senhora Directora do Jornal Mealhada Moderna, mas que, caso o Senhor César venha a afirmar no Tribunal que não proferiu tais declarações, será a Senhora Directora do jornal responsável pelas mesmas, uma vez que o texto publicado não está assinado. -

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, dizendo que deveria ser dada a oportunidade aos visados de, no mesmo órgão de comunicação social e de forma idêntica, se retractarem, se essa for a sua vontade. Disse que essa seria a melhor solução, pois o Concelho está farto de querelas partidárias que só contribuem para afastar o munícipe da participação cívica. Acrescentou que a excessiva judicialização destas questões é de evitar, pois o Tribunal deve intervir apenas como *ultima ratio*. O Senhor Vereador procedeu à leitura da sua proposta, que a seguir se transcreve: -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO E PROPOSTA**-----

Da Ordem de Trabalhos da Sessão de Câmara de hoje, 05.03.09, no seu ponto 2 vem proposto pelo Senhor Presidente de Câmara a apresentação de uma Queixa Crime no Tribunal de Mealhada contra o cidadão César Borges Carvalheira e Directora do Jornal "Mealhada

Moderna". Esta proposta decorre de alegadas afirmações do primeiro visado, transcritas no referido Semanário, num Plenário de Militantes do PSD recentemente ocorrido. -----

Segundo o Senhor Presidente de Câmara estas afirmações - "Foram vinte anos, sabemos nós agora, de clientelismo, de corrupção..." - configuram um crime de Difamação e ofendem a Honra e a Dignidade pessoais dos autarcas que nos últimos vinte anos integraram, e integram, a Câmara Municipal de Mealhada, nos quais se inclui. -----

Sobre o assunto tenho a dizer: -----

- Entendo que o discurso político deve ser balizado por regras que preservem valores e princípios inatacáveis e não deve ser somente um veículo de constante atropelo á Honra, Dignidade e Consideração pessoais; -----

- Considero legítima a vontade do Senhor presidente da Câmara em reagir a uma alegada ofensa, do teor da que descreve, tendo como objectivo preservar a sua Honra e Dignidade pessoais; -----

- Tendo estado presente no referido Plenário não consigo, objectivamente, concretizar se as afirmações foram referidas nem tão pouco saber se a Directora do Semanário as reproduziu de forma fidedigna e exacta; -----

- A ser verdade tudo o que é descrito na peça jornalística entendo que a conjuntura assume uma gravidade extrema até porque, suponho, não é acompanhada da devida prova. -----

Pelo exposto entendo abster-me relativamente a esta matéria, não deixando de contra propor:

- Que seja dada a oportunidade aos visados de, no mesmo local e por meios idênticos, procederem a um cabal esclarecimento e retratação (sendo esse o caso) pública. -----

O Concelho da Mealhada está cansado de tricas e querelas partidárias que não levam a mais nada senão ao afastamento dos Municípes da vida política e, conseqüentemente, da sua participação cívica. De igual forma contribuem, de forma negativa, para uma imagem, cada vez mais desgastada, que os políticos vão tendo. -----

A Judicialização das questões políticas e partidárias não deve ser a última ratio na defesa de bens jurídicos ou direitos havendo outros de que dispomos que podem, eventualmente, almejar os mesmos fins. -----

Mealhada, 05 de Março de 09 -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que as declarações publicadas no Jornal Mealhada Moderna são uma maneira e um modo de fazer política à maneira dos intervenientes. Disse já ter sido uma das pessoas visadas, e que pagou e está a pagar muito caro por isso. Referiu que tendo a notícia sido publicada e sendo esta do conhecimento público o impacto da mesma já está

dado pelo que há que separar o “trigo do joio”. Assim, disse manter a opinião que deve ser apresentada a queixa-crime. -----

O Senhor Presidente referiu compreender a posição dos Senhores Vereadores do P.S.D., e que sabe que a justiça no País é lenta e há quem se sirva disso para cometer crimes, mas tem a convicção que é sempre feita justiça. Disse lamentar profundamente as declarações proferidas no jornal, que são duma gravidade extrema por colocarem em causa a sua honra e que por isso não pode ignorar o que está escrito. Frisou que não é só a sua honra que é posta em causa como também a honra de todos os que fizeram parte dos Executivos Municipais. Referiu ainda que os Senhores Vereadores deveriam votar de acordo com a sua consciência, mas informou desde logo que se a sua proposta não for aprovada, avança sozinho com a queixa-crime. -----

O Senhor Vereador Herculano Neto usou da palavra para referir que as declarações são de facto muito agressivas. Disse que o que o preocupa é que sendo sua intenção colaborar com todas as forças políticas para o bem do Concelho, apercebe-se que há quezílias que gostaria de apaziguar. Disse não lhe parecer provável que o Senhor César Carvalheira tenha proferido tais afirmações em consciência, e que muitas vezes se dizem coisas que não são aquilo que nos vai na alma. Reconheceu contudo que, tendo ou não sido proferidas, o que é certo é que as declarações constam do jornal, e que nessa medida compreende a posição do Senhor Presidente e a sua decisão de avançar com a queixa-crime. -----

O Senhor Presidente disse que a única certeza que tem é que as palavras “corrupção” e “clientelismo”, entre outras igualmente ofensivas da honra e dignidade das pessoas, estão escritas no jornal. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que não houve qualquer desmentido sobre o que está escrito no jornal. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio também sobre este assunto, tendo começado por referir que não se revê nesta forma de fazer política. Disse ainda ser lamentável que se dê a entender que, funcionários e políticos, fazem todos parte de um grupo de malfeitores. Referiu ainda que é mais grave o teor dessas afirmações quando as mesmas são feitas sob a capa de se tratarem de

questões políticas. Acrescentou que, se não houver uma reacção perante todos os ataques que são feitos aos políticos, e que se não acontecer nada às pessoas que escrevem ou dizem coisas que são insultuosas, qualquer dia ninguém se vai disponibilizar para integrar um Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente disse acreditar na justiça do País, e que é só uma questão de tempo para que ela se faça. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que as pessoas devem ser consequentes com aquilo que dizem e responsabilizarem-se pelas afirmações que fazem. Disse duvidar que uma pessoa com os conhecimentos e responsabilidade da Senhora Directora do Jornal Mealhada Moderna tenha reproduzido aquilo que não foi dito, mas que, por outro lado, se efectivamente foi isso que aconteceu, não deixa de ser estranho que, tendo a notícia sido publicada há já algum tempo, não tenha havido qualquer desmentido. -----

O Senhor Presidente referiu que as declarações são uma ofensa ao esforço que tem sido feito pelos autarcas do Concelho, pelo que não podia abdicar da proposta que fez. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio mais uma vez, tendo referido que apesar de ninguém estar livre de cometer um erro não lhe parecia plausível que alguém que está no exercício das suas funções de jornalista escreva aquilo que não ouviu. -----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou a sua proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com o seu voto a favor, bem como com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco e as abstenções dos Senhores Vereadores Breda Marques, Carlos Marques e Herculano Neto. -----

Posteriormente o Senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Marques, que foi aprovada por maioria, com o voto a favor do subscritor da mesma, e com as abstenções do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais, António Franco, Breda Marques e Herculano Neto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, remeter a queixa-crime ao Tribunal Judicial de Mealhada, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

3. HOSPITAL MISERICÓRDIA DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, do Hospital Misericórdia da Mealhada, com registo de entrada na Câmara Municipal em 20/02/2009. -----

O Senhor Vereador Breda Marques manifestou a sua satisfação pelo diálogo que se estabeleceu entre a Câmara Municipal e o Hospital da Misericórdia da Mealhada, como forma de contribuir para o sucesso do Hospital. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais reforçou as palavras do Senhor Vereador Breda Marques ao referir que o diálogo é sempre o caminho a seguir. Desta forma acabou por tomar conhecimento de alguns acordos e de outros que serão possíveis e necessários para viabilização do Hospital da Misericórdia da Mealhada para os quais o apoio institucional da Câmara Municipal é importante. Enalteceu o papel desempenhado pelo Senhor Director Clínico do Hospital, pela sua preocupação social e pelo seu interesse em que as portas do Hospital sejam abertas a toda a população. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques manifestou o seu agrado pelo entendimento entre a Câmara Municipal e o Hospital da Misericórdia de Mealhada. O Senhor Director Clínico tem uma perspectiva diferente do apoio que a Câmara pode dar à instituição. A Santa Casa da Misericórdia chega a este patamar de entendimento reconhecendo que a Câmara Municipal só pode ir por este caminho. -----

A Senhora Vice-Presidente disse fazer suas as palavras dos colegas do Executivo. A Câmara Municipal sempre apoiou, sempre esteve ao lado do Hospital da Misericórdia de Mealhada, mesmo quando as relações eram menos cordiais, pois a Câmara Municipal sempre se bateu para que os acordos fossem estabelecidos, mas infelizmente nem sempre a Santa Casa da Misericórdia reconheceu o apoio dado pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu subscrever as palavras dos Senhores Vereadores e que se há matéria em que a Câmara Municipal sempre esteve unida, não obstante as diferenças ideológicas, foi nesta questão do Hospital da Santa

Casa da Misericórdia. Ao contrário do que muitas vezes foi dito na praça pública sempre houve entendimento entre as duas entidades. Desafiou alguém a dizer qual foi a autarquia que apoiou financeiramente em 33% do orçamento do projecto inicial de construção do Hospital, que era de 1.500.000,00€. Acrescentou que o discurso parece ter mudado, já que a Santa Casa da Misericórdia através do Senhor Director Clínico está a tomar a posição de aceitar a cooperação institucional da Autarquia, o que é indicativo de estar no bom caminho. -----

4. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO, EM ARINHOS – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – ESCLARECIMENTO

N.º 1. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 18/02/2009, que aprovou o Esclarecimento n.º 1, emitido na mesma data pelo Júri do Procedimento, sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos da empreitada mencionada em epígrafe. -----

5. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO, EM ARINHOS – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – ESCLARECIMENTO

N.º 2. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/02/2009, que aprovou o Esclarecimento n.º 2, emitido na mesma data pelo Júri do Procedimento, sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos da empreitada mencionada em epígrafe -----

6. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO, EM ARINHOS – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – ESCLARECIMENTO

N.º 3 SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES N.º 4. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/02/2009, que aprovou o Esclarecimento n.º 3, emitido na mesma data pelo Júri do Procedimento, sobre a lista de Erros e Omissões n.º 4, do Caderno de Encargos da empreitada mencionada em epígrafe. -----

7. PLANO DE PORMENOR DO CAMPO DE GOLFE DA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, de 20/02/2009, e deliberou, por unanimidade, no sentido de dar cumprimento aos condicionalismos impostos pelo Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, referidos na citada informação técnica, alterar a deliberação tomada na reunião de 22/01/2001, que determinou a elaboração do Plano de Pormenor do Campo de Golfe da Pampilhosa, designadamente a planta topográfica com a indicação dos limites de intervenção do plano, substituindo-a pela planta que faz parte integrante da já referida informação técnica, que será arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 78. Deliberou ainda, também por unanimidade, fixar um prazo de 20 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do plano de pormenor. -----

A presente deliberação deve ser objecto de publicitação no Diário da República, na Comunicação Social e na página da Internet da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que, não sendo sua intenção culpar quem quer que seja, o certo é que o projecto tem tido dificuldades em se implementar. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 19 de Fevereiro a 04 de Março de 2009 e de 12 de Fevereiro de 2009, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 27-2003-141 - SOCIEDADE CONSTRUTORA DA MEALHADA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 18/02/2009, não declarar a caducidade da licença,

reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2003-4 – JOSÉ AUGUSTO MORAIS

SARMENTO GOUVEIA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 13/02/2009, não declarar a caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas e conceder ao requerente o prazo de um ano para regularização da situação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 27-2007-37 – VITOR MANUEL HENRIQUES

LIMA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 13/02/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2008-36 – ADEGA COOPERATIVA DA

MEALHADA: -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 17/12/08, bem como o parecer jurídico, datado de 27/02/09, que se pronunciou sobre as questões suscitadas nessa informação, a propósito do estatuto de uso e ocupação dos solos definido no PDM da Mealhada e das regras de edificabilidade previstas no mesmo diploma, o qual se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o citado parecer, no qual se defende que não pode ser vedada a ampliação com base no estatuto de uso e ocupação dos solos definido no PDM, pois este regime deve ser objecto de uma interpretação actualizada que leve em linha de consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10/04, nomeadamente

o facto de este diploma não conter uma proibição de localização de indústrias no espaço urbano, independentemente do seu tipo. No que respeita às regras de edificabilidade, conclui-se no mesmo parecer que a pretensão tem enquadramento no artigo 6.º, n.º 9 do Regulamento do PDM da Mealhada, que consagra um regime especial e de excepção que permite, cumpridas determinadas exigências, proceder a alterações (no conceito de “alterações”, interpretado “lato sensu”, devem ser incluídas as obras de ampliação, uma vez que era esse o sentido do vocábulo ao tempo da elaboração do PDM), e porque a ampliação que se pretende levar a efeito se reporta a um edifício já existente e que respeitou todas as normas legais e regulamentares que vigoravam à data da sua construção. O processo deve ser remetido aos serviços para informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 11/95 – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ISAAC CASTELA BATISTA: -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 12/1995, datado de 26/05/2008, no qual se conclui que as obras de urbanização não estão em condições de serem aceites provisoriamente, face às deficiências detectadas. De acordo com o sugerido no citado auto, a Câmara Municipal deliberou ainda fixar o prazo de 60 dias, para a correcção dos trabalhos, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, findo o qual, não se verificando a regularização da situação, a Câmara Municipal deliberará proceder em conformidade com o disposto no artigo 84.º do mesmo diploma. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Após se ter aguardado durante trinta minutos, e uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. —————

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
